



SANCIONO

Projeto de Lei nº 015/2026 de 16 de junho de 2026.

Registre-se, e publique-se.

Montezuma-MG, 30 de junho de 2026.

Ivan Vieira de Pinho
Prefeito Municipal

LEI Nº 191 DE 16 DE JUNHO DE 2026.

**DÁ O NOME DE “JOSINO NUNES DA SILVA”
À RUA PROJETADA, PARALELA À ESCOLA
MUNICIPAL INÁCIO DA ROCHA,
FINALIZANDO EM SENTIDO
TRANSVERSAL COM A RUA JOSÉ DE SÁ,
BAIRRO SENHORA SANT’ANA,
MONTEZUMA/MG.**

A Câmara Municipal de Montezuma, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua **Josino Nunes da Silva**, a Rua projetada, paralela à lateral da Escola Municipal Inácio da Rocha, finalizando em sentido transversal com a Rua José de Sá, localizada no bairro Senhora Sant’Ana, Montezuma/MG.

Art. 2º - A administração Pública Municipal providenciará no prazo de 60 dias a colocação das placas indicativas da Rua Josino Nunes da Silva.

Art. 3º - A Assessoria de Comunicação do Executivo Municipal encaminhará no prazo de 90 dias comunicação a COPASA, CEMIG, OPERADORAS DE TELEFONIA e EBCT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montezuma - MG, 16 de junho de 2026.

IVAN VIEIRA DE PINHO
Prefeito Municipal de Montezuma